Estado do Rio Grande do Sul
Município de São Jorge

Aprovado por unanimidade
Em: 03 / 08 / 2022
Sala de Sessões da Câmara de Vereadores de São Jorge - RS

PROJETO DE LEI 054, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

CÂMARA MUNIC. DE VEREADORES
São Jorge PROTOCOLO
Nº 232 / 08 / 2022
Em: 02

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R$ 50.000,00 (CINQÜENTA MIL REAIS), APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art 1º Fica o poder executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento de 2022 no valor de R$ 50.000,00 (Cinqüenta Mil Reais) nos seguintes Programas e Atividades:

05 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS VIÁRIOS E TRÂNSITO
0501.26.782.0014.2019 - Manutenção da Frota do Parque de Máquinas
33903000000000-0001(102) - MATERIAL DE CONSUMO ... R$ 50.000,00

Art 2º Os recursos para atender o Art 1º do presente Projeto de Lei originam-se conforme especificação abaixo:

Redução de Verbas
07 - SEC. MUNIC. DE SAÚDE
0702.10.301.0015.2046 - Manutenção dos Serviços de Assistência Médica
33903400000000-0040 (244) - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO ... R$ 50.000,00

Art 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE São Jorge, Aos 02 dias do mês de agosto de 2022.

DANILO SALVALAGGIO:58988424034

Assinado de forma digital por DANILO SALVALAGGIO:58988424034
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=22949096000171, ou=presencial, cn=DANILO SALVALAGGIO:58988424034
Dados: 2022.08.02 15:12:52 -03'00'

DANILO SALVALAGGIO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
VEREADOR VALMOR BOTTIN
DD Presidente do Legislativo Municipal
São Jorge – RS.

JUSTIFICATIVA – RAZÕES DO PROJETO DE LEI

Excelentíssimo Senhor Presidente

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Com referência ao Projeto de Lei nº 054, temos as seguintes razões de interesse público:

A Suplementação solicitada é para aquisição de pneus e câmaras de ar de máquinas e veículos da Secretaria Municipal de Obras.

Em virtude dos argumentos acima elencados, viemos solicitar o breve atendimento desta casa, a este pleito, reiterando protestos de elevada estima e apreço.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Jorge/RS, 02 dias do mês de Agosto de 2022.

DANILO SALVALAGGIO: 58988424034

Assinado de forma digital por DANILO SALVALAGGIO:58988424034
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=22949096000171, ou=presencial, cn=DANILO SALVALAGGIO:58988424034
Dados: 2022.08.02 15:14:42 -03'00'

Danilo Salvalaggio
Prefeito Municipal